



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 17 de Maio de 2017

Ano: 001

Edição: nº083

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2017**  
**CONCORRENCIA Nº. 005/2017**

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promovera licitação na modalidade **CONCORRENCIA**, do tipo "Maior Valor", que tem por objeto a seleção de concessionário para ocupação, exploração e uso do Restaurante/Lanchonete, que integra o complexo da área de lazer Municipal/Balneario Municipal, localizado no município de Anaurilândia-MS, visando a exploração de serviço comercial, atividades alimentícias e outras.

**Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Concorrência:** o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação e a sessão de disputa será no **19/06/2017**, às 09:00(MS), na sala de reunião do Setor de Licitações e Contratos, localizada no Paço Municipal, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000 - centro, na cidade de Anaurilândia/MS.

**Aquisição do Edital:** O edital de que trata a presente licitação, poderá ser adquirido na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Departamento de Licitações, sito na Rua Floriano Peixoto, nº1000, centro, na cidade de Anaurilândia/MS, nos dias úteis no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou pelo endereço eletrônico: [www.aurilandia.ms.gov.br](http://www.aurilandia.ms.gov.br)

Anaurilândia/MS, 16 de Maio de 2017.

**JOSÉ FONSECA NETO**  
PRESIDENTE CPL

#### ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

A Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo do tipo material de copa e cozinha, sendo estimada a quantidade conforme especificações e condições constantes do termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Vencedor(es):**

José Ronaldo A. Esteves Eireli - ME, CNPJ 24.396.567/0001-97, **COM VALOR TOTAL DE: R\$ 1.112,43.**

Anaurilândia - MS, 16 de maio de 2017.

Sueli Santos Silva Sepulveda

PREGOEIRA



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo do tipo material de limpeza e produção de higienização, sendo estimada a quantidade conforme especificações e condições constantes do termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Vencedor(es):**

José Ronaldo A. Esteves Eireli - ME, CNPJ 24.396.567/0001-97, **COM VALOR TOTAL DE: R\$ 3.521,76.**

Anaurilândia - MS, 16 de maio de 2017.

Sueli Santos Silva Sepulveda

PREGOEIRA



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**

A Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, através do Pregoeiro Municipal e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**Objeto:**

Aquisição de materiais de consumo do tipo gêneros alimentícios, sendo estimada a quantidade conforme especificações e condições constantes do termo de Referência - Anexo I do Edital.

**Vencedor(es):**

José Ronaldo A. Esteves Eireli - ME, CNPJ 24.396.567/0001-97, **COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.896,95.**

Anaurilândia - MS, 16 de maio de 2017.

Sueli Santos Silva Sepulveda

PREGOEIRA

#### ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



ANAUAILÂNDIA  
PREFEITURA  
GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

**LEI Nº 683/2017**

*"Dispõe sobre a alteração da denominação da Creche Municipal e dá outras providências."*

**EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a alterar a denominação da Creche Municipal Pequeno Príncipe para **Creche Municipal Professora Zelina Vieira Rêgo**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 639/2016 de 30/06/2016.

Anaurilândia-MS., 16 de maio de 2017.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal